

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 3413/2022**

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO e o SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes confere o § 1º do artigo 2º da Portaria Normativa SE/CGU nº 23, de 11 de agosto de 2022, resolvem:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para atuarem na Divisão 3 da Coordenação-Geral de Auditoria de Políticas Econômicas (CGPEC) da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento (DE), descentralizada para a Controladoria Regional da União no Estado da Bahia por meio da Portaria nº. 1.108/2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 21 de março de 2019:

- I - Leandro Santos Gonçalves;
- II - Gustavo Frederico Longo;
- III - Guilherme Mascarenhas Gonçalves;
- IV - Shirley Guimarães Conceição
- V - Juliana Ferraz Pereira Gonçalves;
- VI - Jorge Henrique Teixeira de Mendonça; e
- VII - Renata Regina Galdino de Sá.

Art. 2º Ficam revogadas:

- I - a Portaria nº. 1.480/2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2019, seção 2, página 66;
- II - a Portaria nº. 3.029/2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 2 de outubro de 2019;
- III - a Portaria nº. 1.056/2020, publicação no Boletim de Serviço Eletrônico de 5 de maio de 2020; e
- IV - a Portaria nº. 775/2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 26 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO MACHADO DE OLIVEIRA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado da Bahia**, em 05/12/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL, Secretário Federal de Controle Interno**, em 06/12/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2609098 e o código CRC F77D795C